

Chamada Pública n.º 01/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Minduri pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Penha, 99 – Vila Vassalo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, representado neste ato pelo Prefeito Edmir Geraldo Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de fevereiro á dezembro de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19 de fevereiro, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 150, Centro (E.M. Durval de Souza Furtado).

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unidade	Quantidade
Batata inglesa	Kg	832
Mandioca	Kg	500
Ovos	Kg	500
Leite <i>in natura</i>	Lt	3976
Laranja	Dz	40
Mexerica	Dz	40
Banana	Dz	40
Beterraba	Kg	120
Cenoura	Kg	400
Tomate	Kg	399
Fubá	Kg	80
Canjiquinha	Kg	180
Espiga de Milho Verde	Unid.	550

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.